



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.ses.ac.gov.br/>

### ATA DA XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL – CAEAC MANDATO 2021-2025.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento a convocação do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Acre, enviada a todos os membros, teve início às quinze horas e vinte minutos, a **XIII Reunião Ordinária do CAEAC**. Com a ordem do dia, o presidente Valquírio Firmino, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial a presença de três alunos e dois profissionais da educação vindos da Escola Presbiteriana João Calvino. São eles: Kemilly Anne Rocha Furtado Souza (aluna), Guilherme Garcia Pinto (aluno), Davi Átilas Freitas Euzébio (aluno), Taciane Correia B. Melo (assistente escolar) e Cícero Nascimento Silva (professor). Também estiveram presentes a Chefe do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar (DEANE), Sra. Francisca Arcanja, e a Chefe da Divisão de Nutrição Escolar (DINE), Sra. Lorena Machado, ambas profissionais convidadas a participarem da reunião representando a Entidade Executora. O presidente também agradeceu a presença dos conselheiros e, em seguida, apresentou a pauta do dia. Os pontos da pauta foram os seguintes: 1. Análise da Prestação de Contas dos repasses dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do ano de 2023 e, do 1º semestre de 2024. O presidente explicou que a análise foi iniciada pelos conselheiros e técnicos do CAE e algumas inconsistências foram encontradas. O Conselho já solicitou esclarecimentos dessas inconsistências à EEx por meio de comunicações oficiais. Explicou aos presentes que o CAE deve emitir o Parecer Conclusivo após a análise da Prestação de Contas. Portanto, essas inconsistências precisam ser esclarecidas para a aprovação sem ressalvas. Na análise da prestação de contas do ano de 2023, o presidente questionou às representantes da EEx sobre os contratos com cooperativas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar que cadastram outras cooperativas como sócias (cooperativas central e cooperativas singulares). Em seguida o presidente apresentou uma planilha com os pagamentos feitos com a Fonte 200 (PNAE), em que consta a soma do saldo de 2022, com o repasse de 2023, chegando a uma porcentagem de gastos de compras com a agricultura familiar, inferior ao mínimo de 30%. Foi apresentado em seguida uma planilha com os pagamentos feitos com a Fonte 200 (PNAE), no primeiro semestre de 2024. O CAE deverá fazer a análise da Prestação de Contas do primeiro semestre de 2024 também, por isso a apresentação somente do primeiro semestre; 2. Reclamação dos gestores e alunos quanto a redução/falta de proteínas no cardápio da merenda escolar no mês de novembro de 2024. Neste ponto o presidente apresentou um gráfico com dados coletados da Pesquisa de Satisfação da Alimentação Escolar, que mostrou que, na maioria das escolas que participaram dessa pesquisa, o cardápio escolar não está sendo cumprido. Com total de 61% dos participantes da pesquisa, informaram sobre o não cumprimento do cardápio escolar. Ao ser questionada, a Sra. Francisca Arcanja, chefe do DEANE, explicou que se concentraria em pontos administrativos e financeiros para justificar o não cumprimento dos cardápios. Ela mencionou a redução/falta de alimentos no segundo semestre de 2024, contrastando com a execução perfeita no primeiro semestre, com muitos alimentos nas escolas. Acontece que, no segundo semestre a falta de alimentos ocorre porque dependem do orçamento do Estado, que é liberado parcialmente. Quando o ano se inicia, a EEx faz contratos com fornecedores, mas apenas um valor parcial é empenhado, o que só suporta até um determinado período.



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

Sem mais empenho, que a autoriza enquanto gestora a dar ordem de fornecimento, este é interrompido. O empenho garante que fornecedores recebam os valores correspondentes aos produtos entregues, sendo este um dos problemas iniciais. Destacou também que às vezes, o comércio local não consegue suprir a demanda, sendo necessário buscar alimentos de outros estados, gerando atrasos. Em relação às proteínas, a principal causa de falta e redução foi devido o orçamento. Em Rio Branco, houve demora na assinatura de novos contratos, pois quando o saldo de um contrato acaba, são necessários novos contratos, mas nem sempre há orçamento para o empenho. Sem orçamento, nenhum contrato pode ser firmado e não há como autorizar entregas. Para amenizar a falta de alimentos, especialmente proteínas, o setor de alimentação "fatiou" as entregas entre diferentes regionais, tentando deixar um pouco em cada lugar. O Sr. Miquéias Vasconcelos, conselheiro da Sociedade Civil, questionou a Sra. Arcanja sobre a situação do Programa Prato Extra diante da redução de alimentos nas escolas e perguntou se o Programa foi prejudicado. A chefe do DEANE confirmou o prejuízo, afirmando que o Prato Extra possui o maior volume de produtos e precisa de uma composição variada para ser mais completo. O presidente Valquírio Firmino perguntou se seria mais viável executar mais o recurso do PNAE no 2º semestre para amenizar a falta de orçamento do Estado. Arcanja respondeu que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, orienta o contrário. A EEx deve iniciar com o recurso do PNAE, pois a primeira parcela é depositada em fevereiro. Ela reforçou que é mais interessante começar assim, já que no início das aulas o orçamento do Estado pode não ter sido liberado. Arcanja explicou que a parcela mensal gasta com merenda escolar é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), enquanto a parcela mensal do PNAE é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), insuficiente para cobrir a despesa mensal, ficando um volume reprimido de *restos a pagar*. Lorena comentou que o valor do PNAE é insignificante frente ao gasto mensal da merenda. Arcanja mencionou que encerraram 2023 devendo R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões) aos fornecedores. O presidente do Conselho, Valquírio Firmino sugeriu repensar o Programa do Prato Extra devido às falhas. Lorena respondeu que isso é uma decisão que depende de quem está à frente do Governo do Estado. Arcanja destacou a necessidade de "malabarismo" para gerenciar a merenda escolar, mas afirmou que tentam fazer o melhor diante dessas problemáticas. O presidente Valquírio agradeceu a Sra. Francisca Arcanja e passou a palavra para Sra. Lorena, que confirmou as declarações de Arcanja e acrescentou sobre o cardápio ser uma consequência da limitação dos recursos. Sendo o cardápio um instrumento de planejamento, logo, se há uma limitação de recursos para poder planejar aqueles itens, o cardápio conseqüentemente será limitado também. O presidente agradeceu os esclarecimentos e deu prosseguimento às pautas da reunião. **3.** Informes sobre a reunião final com Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) no dia 14.11.2024. O presidente apresentou parte do Plano de Ação para ajustes das inconformidades encontradas durante o monitoramento, onde consta que o CAE não alcançou ao final do ano de exercício o quantitativo de 50% das escolas da rede. Explicou sobre as dificuldades encontradas pelo Conselho para visitar as escolas e fornecedores por falta de veículos disponíveis na EEx; **4.** CAE inicia visitas técnicas aos fornecedores (cooperativas e agricultores individuais). Foi informado aos presentes que o CAE iniciou as visitas aos fornecedores com contratos ativos com a SEE; **5.** Pesquisa de Satisfação da Alimentação Escolar: foi informado e orientado aos presentes, em especial aos alunos da Escola Presbiteriana João Calvino, sobre



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC

Decreto de Criação nº 11.263, de 22 de junho de 2023

<https://cae.see.ac.gov.br/>

esse questionário, através dessa pesquisa de satisfação que está disponível nas escolas das quais o Conselho vem fazendo visitas técnicas.

Nada mais havendo a declarar, eu Marlene S. F. Araújo Marlene S. F. Araújo, Secretária Executiva do Conselho de Alimentação Escolar do Acre - CAEAC, encerro a ata da presente reunião, que será assinada por todos os presentes. A reunião foi finalizada às dezessete horas, com os agradecimentos do presidente pela presença de todos.

Rio Branco – Acre, 05 de Dezembro de 2024

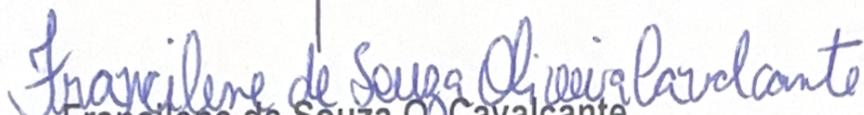
  
Valquírio Firmão da Silva

Presidente do CAEAC

Conselheiro Titular da Educação

Francisca Arcanja de A. Pereira

Chefe do Departamento de Alimentação e Nutrição  
Escolar

  
Francilene de Souza Oliveira Cavalcante

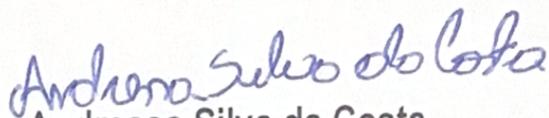
Vice-presidente do CAEAC  
Conselheira Titular da Sociedade Civil

Lorena Machado Lima  
Chefe da Divisão de Nutrição  
Escolar

  
Camila Lima da Silva

Conselheira Titular do Poder Executivo

Kemilly Anne Rocha Furtado Souza  
Aluna da Escola Presbiteriana João Calvino

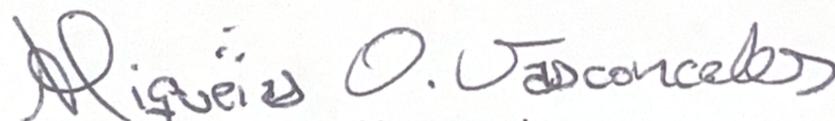
  
Andressa Silva da Costa

Conselheira Suplente da Educação

Davi Átylas Freitas Euzébeio  
Aluno da Escola Presbiteriana João Calvino

Michele Ferreira de Souza  
Conselheira Titular de Pais de Alunos

Guilherme Garcia Pinto  
Aluno da Escola Presbiteriana João Calvino

  
Miquéias de Oliveira Vasconcelos

Conselheiro Suplente da Sociedade Civil

Taciane Correia Barbary Melo  
Assistente da Escola Presbiteriana João Calvino

Cícero Nascimento Silva  
Professor da Escola Presbiteriana João Calvino